

MUNDUSPAR PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ nº 12.110.804/0001-22 - NIRE 35300145701
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de maio de 2025, às 09:30 horas, na sede social da Munduspar Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 770, sala 210, bairro Engenho Novo, CEP 31310-260. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação exigidas no Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei das S.A. **3. Presença:** Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme lista de presença arquivada na sede da Companhia, bem como os representantes da A.S. Consultoria Contábil Ltda. ("Empresa de Avaliação"). **4. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Felipe Ribeiro Bittencourt e Secretária - Sra. Luiza de Andrade Piovezan. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** ratificação da nomeação e a contratação da Empresa de Avaliação que procedeu a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia, pelo valor patrimonial contábil, com base no balanço da Companhia de 31 de março de 2025 ("Laudo de Avaliação"); **(ii)** discussão e aprovação do "Protocolo e Justificação de Incorporação da Munduspar Participações S.A." celebrado nesta data entre os membros da administração da Companhia e da WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nº 166, 6º andar, bairro Funcionários, CEP 30140-080, inscrita no CNPJ sob o nº 08.294.685/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob NIRE 31.300.145.654 ("WayCarbon") ("Protocolo de Incorporação"); **(iii)** discussão e aprovação do Laudo de Avaliação, que integrou o Anexo II ao Protocolo de Incorporação; e **(iv)** discussão e aprovação da incorporação da Companhia pela WayCarbon, observados os termos e as condições do Protocolo de Incorporação. **6. Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas da Companhia, as seguintes matérias: **6.1. Nomeação da Empresa de Avaliação:** Foi ratificada a nomeação da Empresa de Avaliação, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação. **6.2. Protocolo de Incorporação:** Foi aprovado, em seu inteiro teor e sem quaisquer ressalvas, o Protocolo de Incorporação, elaborado com base nos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada, que passa a integrar esta ata como Anexo I. **6.3. Laudo de Avaliação:** Foi aprovado, em seu inteiro teor e sem quaisquer ressalvas o Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa de Avaliação, que constitui o Anexo II ao Protocolo de Incorporação, justificando a fixação do valor total do ativo patrimonial líquido da Companhia a ser incorporado pela WayCarbon em R\$ 157.395.622,52 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). **6.4. Incorporação da Companhia:** Foi aprovada a incorporação da Companhia pela WayCarbon, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo de Incorporação, com a consequente extinção de pleno direito da Companhia, com a versão de todo o patrimônio líquido da Companhia para WayCarbon e a transferência, para a WayCarbon, de todos os bens, direitos e obrigações da Companhia. Nos termos do Protocolo de Incorporação, foi consignado que, com a incorporação da Companhia e a sua consequente extinção, a WayCarbon será a sucessora legal da Companhia, a título universal e para todos os fins de direito, em todos os seus direitos e obrigações. Considerando que a WayCarbon tem como única acionista a Companhia, que, por sua vez, é uma sociedade de participações (holding) que tem como ativo a participação societária na WayCarbon, a versão para a WayCarbon do patrimônio líquido da Companhia dar-se-á mediante entrega aos acionistas da Companhia da totalidade das ações de emissão da WayCarbon atualmente detidas pela Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, na mesma proporção das participações societárias detidas por tais acionistas na Companhia e sem que haja qualquer aumento do patrimônio líquido ou do capital social da WayCarbon. **6.5. Providências Finais:** Foi aprovada a autorização para que os administradores da Companhia e da WayCarbon realizem todos os atos necessários à efetiva formalização da incorporação ora deliberada, incluindo tomar todas as providências necessárias para a transferência de ativos e para a formalização da extinção da Companhia, bem como todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento das deliberações ora tomadas. **7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Felipe Ribeiro Bittencourt, como Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, como Secretária da Mesa. Breno Rates Azevedo, Felipe Ribeiro Bittencourt, Matheus Lage Alves de Brito, Henrique de Almeida Pereira e Banco Santander S.A., representado por Fábio Hideo Massuda, Eduardo Alvarez Garrido e Renato Eijnsman, procuradores. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Luiza de Andrade Piovezan** - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 12886096 em 16/07/2025. Protocolo 254180558 - 27/06/2025. Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral.

MUNDUSPAR PARTICIPAÇÕES S.A.CNPJ nº 12.110.804/0001-22 - NIRE 35300145701
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025, às 09:00 horas, na sede social da Munduspar Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 770, sala 210, bairro Engenho Novo, CEP 31310-260. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação exigidas no Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei das S.A. **3. Presença:** Presentes os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme lista de presença arquivada na sede da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente - Sr. Felipe Ribeiro Bittencourt e Secretária - Sra. Luiza de Andrade Piovezan. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a renúncia pelos acionistas a dividendos mínimos provisionados pela Companhia com base no lucro líquido de exercícios registrados no balancete de 31 de março de 2025; **(ii)** a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação; e **(iii)** o cancelamento das ações mantidas em tesouraria e, consequentemente, do Artigo 6º do Estatuto Social. **6. Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas da Companhia, as seguintes matérias: **6.1. Renúncia a Dividendos Mínimos:** Foi aprovada a renúncia pelos acionistas aos dividendos mínimos provisionados pela Companhia com base no lucro líquido de exercícios anteriores registrados no balancete de 31 de março de 2025, não obstante, o disposto no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia, de forma que os acionistas outorgam à Companhia irrevogável e irretirável quitação em relação a tais dividendos e declaram que nada mais têm a pleitear da Companhia em referência a tais dividendos. **6.2. Aquisição de Ações pela Companhia:** Foi aprovada a aquisição de 1.810 (um mil, oitocentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia de propriedade do acionista Matheus Lage Alves Brito, para manutenção em tesouraria e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução da deliberação ora aprovada, inclusive fixando os termos e condições para efetivação da referida aquisição junto ao acionista Matheus Lage Alves Brito. **6.3. Cancelamento de Ações em Tesouraria:** Foi aprovado o cancelamento da totalidade das 1.810 (um mil, oitocentas e dez) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, com consequente alteração do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º - Capital Social.** O capital social é de R\$153.790.000,00 (cento e cinquenta e três milhões e setecentos e noventa mil reais), dividido em 56.650 (cinquenta e seis mil, seiscentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, de classe única e sem valor nominal." **7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Felipe Ribeiro Bittencourt, como Presidente da Mesa. Luiza de Andrade Piovezan, como Secretária da Mesa. Breno Rates Azevedo, Felipe Ribeiro Bittencourt, Matheus Lage Alves de Brito, Henrique de Almeida Pereira e Banco Santander S.A., representado por Fábio Hideo Massuda, Eduardo Alvarez Garrido e Renato Eijnsman, procuradores. Certifico ser a presente transcrição fiel da Ata lavrada no livro próprio. **Luiza de Andrade Piovezan** - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico o registro sob o nº 12837234 em 26/06/2025. Protocolo 253914434 - 17/06/2025. Marinely de Paula Borfim - Secretária-Geral.

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O CEFET-MG (UASG 153015), comunica abertura do Pregão 90049/2025 – objeto: aquisição de materiais destinados ao combate a incêndio para os campi do CEFET-MG, nas cidades de Belo Horizonte, Contagem, Divinópolis, Varginha, Curvelo e Nepomuceno, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Apresentação das propostas: a partir de 15/09/2025. Sessão pública: 25/09/2025 às 9:00h no <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Silvana Alves de Azevedo Silva – Pregoeira.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO: 30 de setembro de 2025, às 14h30min*. **2º LEILÃO:** 02 de outubro de 2025, às 14h30min*. **(horário de Brasília)**
Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010315258, de 15/06/2022, com o Fidejuntante WALDEY SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº MG-16.257.422-PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 097.991.976-27, residente e domiciliado em Ibitirama/MG, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa 3 do Residencial Lugo, situada na Rua Pedro Fernandez de Lugo, nº 106, Eldorado (Parque Duval de Barros), Ibitirama/MG. Área privativa: 48,60m² (conforme laudo) e Área total: 83,45m². melhor descrito na matrícula nº 38.675 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ibitirama/MG. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 193.086,59 (cento e noventa e três mil e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portaltzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda: VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portaltzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br (Dossiê 25388)

UNIÃO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 21.669.288/0001-61 - NIRE 313.00005151
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Na condição de membros integrantes do Conselho de Administração da UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Companhia"), no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convocamos os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária desta empresa, que acontecerá de forma exclusivamente presencial, a realizar-se na sede social da Companhia, situada na Rodovia MG 424, Km 6, município de São José da Lapa, MG, no dia 29 de setembro de 2025, às 16:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
ORDEM DO DIA:
1. Aprovação de contas referentes aos exercícios dos anos 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023;
2. Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos dos anos de 2016 a 2023.
Instrução Geral: 1. Os acionistas poderão ser representados na AGO, através de instrumentos de mandato, acompanhados de documentos pessoais de identificação na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. O instrumento de procuração com firma reconhecida, deverá ser entregue até o dia 26/09/2025, até as 12 horas, no e-mail assembleia@ital.com.br e os originais, no ato da realização da Assembleia Geral Ordinária, resguardados os requisitos necessários à verificação de sua validade, bem como devem ser apresentados os documentos pessoais e de representação, previstos neste item.
Ficam os acionistas cientificados que os documentos relacionados à Ordem do Dia, assim como os pareceres das Auditorias Externas Independentes, aprovando todas as contas sem ressalvas, encontram-se à disposição na sede da Companhia, bem como foram enviadas temporariamente aos acionistas. Ressalta-se os documentos exigidos legalmente que já foram publicados oportunamente em Jornais Oficiais e de Grande Circulação.
São José da Lapa, 11 de setembro de 2025.
Eduardo Pentagna Guimarães Pedras - Conselheiro de Administração
Thiago Guimarães Toscano - Conselheiro de Administração

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1º LEILÃO: 30 de setembro de 2025, às 14h30min*. **2º LEILÃO:** 02 de outubro de 2025, às 14h30min*. **(horário de Brasília)**
Mauro Zukerman, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo somente ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010220795, de 17/06/2021, com o Fidejuntante ANDREIA LOURDES ZANON, brasileira, professora, solteira, maior, portadora do RG nº 10133584-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.399.716-22, residente e domiciliada em Caeté/MG, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 200.519,57 (duzentos mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento, nº 204, do 2º pavimento do Edifício Morada dos Anjos, situado na Avenida Milton Campos, nº 50, Europe, Caeté/MG. Área privativa: 80,85m² e Área total: 100,82m², melhor descrito na matrícula nº 16.379 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Caeté/MG. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portaltzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda: VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portaltzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br (Dossiê 25000).

UNIÃO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 21.669.288/0001-61 - NIRE 313.00005151
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Na condição de membros integrantes do Conselho de Administração da União Administração, Participações e Investimentos S/A - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), convocamos todos os acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") desta empresa, que acontecerá de forma exclusivamente presencial, a ser realizada às 16h do dia 30 de setembro de 2025, na sede da Companhia à Rodovia 424, KM 06, São José da Lapa/MG, ato que observará a seguinte ordem do dia: A) Eleger o Conselho de Administração da Companhia; B) Eleger o Conselho Fiscal da Companhia; C) Deliberar sobre a autorização à diretoria para, na forma da lei, propor alterações ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia e assuntos a ele relacionados a ela e suas controladas. **Instrução Geral:** 1. Os acionistas poderão ser representados na AGE através de instrumentos de mandato, acompanhados de documentos pessoais de identificação, na forma do parágrafo 1º, do art. 126 da Lei 6.404/76. O instrumento de procuração com firma reconhecida, deverá ser entregue até o dia 26/09/2025 até as 12 horas, no e-mail assembleia@ital.com.br e os originais, no ato da realização da Assembleia Geral Extraordinária, resguardados os requisitos necessários à verificação de sua validade, bem como devem ser apresentados os documentos pessoais e de representação, previstos neste item.
São José da Lapa, 11 de setembro de 2025.
Eduardo Pentagna Guimarães Pedras - Conselheiro de Administração
Thiago Guimarães Toscano - Conselheiro de Administração

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**

1º LEILÃO: 26 de setembro de 2025, às 14h30min*. **2º LEILÃO:** 29 de setembro de 2025, às 14h30min*. **(horário de Brasília)**
Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 60, Centro Empresarial Santa Teresa, Mooca, São Paulo/SP. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010437916, emitida em 22/05/2024, com o Fidejuntante OTAVIO DOS ANJOS, inscrito no CPF/MF nº 126.840.596-57, no dia 26/09/2025 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 191.920,00 (cento e noventa e um mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), o imóvel matriculado sob nº 17.682 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatatinga/MG, constituído por "Apartamento residencial de nº 102, do Edifício Nivan Reis, sito à Rua Teresopolis, nº 250, no Bairro Veneza, distrito do cidade de Ipatatinga/MG, com a área total construída de 74,37m² e bem assim sua respectiva fração ideal do terreno equivalente a 0,041596 do lote de terreno de nº 03 da quadra nº 05 e sua respectiva área de garagem com 14,00m² de área e fração ideal de terreno equivalente a 0,007792". **Cadastro Municipal:** 204.005.0003.006 (Av.02). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.O4 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 29/09/2025, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leloeiro: www.FrazaoLeloes.com.br. Informações pelo tel: 11-3550-4066 (02.25113_ML_3315-13).

AVISO DE LICITAÇÃO

Ministério Público de Minas Gerais
Procuradoria-Geral de Justiça
Licitação no site www.compras.mg.gov.br
Número do planejamento: 183 / Ano: 2025
Processo SEI: 19.16.3913.0038656/2025-74
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais diversificados de consumo
Modalidade: Pregão Eletrônico
Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 02/10/2025.
Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 02/10/2025.
Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br.
Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18h ou pelos telefones: (31) 3330-8129/8334/ 0263/9464/0237, ou pelo e-mail licitacao@mpmg.mp.br.
Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.
Catarina Natalino Calixto
Diretora de Gestão de Compras e Licitações

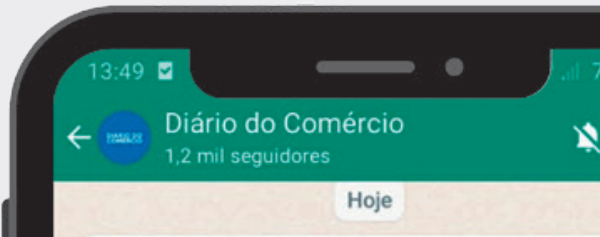
ANUNCIE NO

31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Fique bem informado todo dia



Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qr code



Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional

O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2024
diariodocomercio.com.br

Bom dia! ☀️

Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional

Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra

Leia em: <https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida no lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/09/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/16-09-2025-p1>

